



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 433/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de setembro de 2009, que aprovou o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

a Portaria GM/MS nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que instituiu o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;

a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova critérios gerais para a habilitação aos incentivos na Ação de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;

a Resolução nº 083/2010 - CIB/RS, que aprovou, no âmbito do Sistema Estadual de Transplantes, o Plano Estadual de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO do Rio Grande;

a Resolução nº 285/2010 - CIB /RS, que aprovou as normas complementares do referido plano;

a necessidade de aperfeiçoar e padronizar o funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes/RS, implementando estratégias destinadas a promover a melhoria do processo de doação/transplante, o aumento do número de notificações de morte encefálica e a efetivação de doadores e, conseqüentemente, do número de transplantes realizados;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, dentro do Plano Estadual de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO do Rio Grande do Sul, a OPO 7, sob financiamento estadual e voltada à organização e disponibilização das equipes de retiradas de órgãos.

Art. 2º - Remodelar a abrangência das demais OPO quanto à área geográfica de atuação, nos termos do Anexo I.

Art. 3º – Estabelecer que os Incentivos Financeiros de Implantação e de Custeio para as 07 (sete) Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPOs do Rio Grande do Sul serão compostos por:

--R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em parcelas mensais (Incentivo de Custeio) de fonte federal para as OPO 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

--R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mensais (Incentivo de Custeio) de fonte estadual.

§ 1º - O **Incentivo de Custeio Estadual** será repassado, em parcelas mensais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as OPOs 1, 2, 4 e 6, no valor de R\$ 5.000,00 para as OPO 3 e 5, e no valor de R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

(sessenta mil reais) para a OPO 7

§ 2º - Para fins de aprovação e repasse dos recursos estaduais de incentivos referente a Ação de Apoio, os hospitais apresentarão no prazo máximo de 60 dias a partir da publicação desta, os seguintes documentos: parecer do COGERE, do CMS e da CRS.

Art. 3º – Definir que a continuidade do repasse de custeio será condicionada a avaliações semestrais dos indicadores de produtividade elencados no Anexo II a partir de 2012.

Art. 4º – Divulgar que a seleção dos hospitais para sede das OPOs levou em consideração a extensão geográfica da região de cobertura, o volume de internações em UTI, o perfil de atendimento da instituição, a viabilidade de contratação imediata de equipe de trabalho e as visitas técnicas realizadas a cada uma das OPO e a análise do desempenho da procura de órgãos até o mês de outubro de 2011.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de janeiro de 2012.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 433/11 - CIB / RS

**REPASSES DE IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DE ORGANIZAÇÕES
DE PROCURA DE ÓRGÃOS – OPOs - RS
OPO Sede Abrangência**

Valor de Custeio (parcelas mensais)

- 1** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre Macro-Região Metropolitana (Região Calçadista) R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000,00 =R\$ 30.000,00
- 2** Hospital São Lucas da PUCRS Macro- Região Metropolitana R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000,00 =R\$ 30.000,00
- 3** Hospital Pompéia - Macro-Região Serra R\$ 20.000,00 + R\$ 5.000,00= R\$ 25.000,00
- 4** Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo Macro-Regiões Norte e Missioneira R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000,00 = R\$ 30.000,00
- 5** Santa Casa de Rio Grande Macro-Região Sul R\$ 20.000,00 + R\$ 5.000,00 = R\$ 25.000,00
- 6** Hospital Bruno Born de Lajeado Macro-Região Vales e Centro-Oeste R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000 = R\$ 30.000,00
- 7** Instituto de Cardiologia – Abrangência Cirúrgica Estadual R\$ 60.000,00

Total Mensal: R\$ 120.000,00 (Federal) + R\$ 110.000,00 (Estadual): R\$ 230.000,00/mês

Total anual da esfera federal : R\$ 1.440.000,00

Total anual da esfera estadual: R\$ 1.320.000,00

**ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº XXX/10 - CIB / RS
REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA READEQUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES
DE PROCURA DE ÓRGÃOS – OPOs**

OPO 1

- 1 Abrangência:** Macro-Região Metropolitana
- 2 Sede:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
- 3 Valor de Custeio:** R\$ 30.000,00 em parcelas mensais.
- 4 Atribuições:**

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

4.1 Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI, no mínimo três vezes por semana.

4.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

4.3 Hospitais para monitoramento diário: Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Hospital Beneficência Portuguesa (Porto Alegre), Hospital Parque Belém (Porto Alegre), Hospital Pronto Socorro (Porto Alegre), Hospital Mãe de Deus (Porto Alegre) Hospital de Alvorada (Alvorada), Hospital Padre Jeremias (Cachoeirinha), Hospital Universitário ULBRA (Canoas), Hospital Nossa Senhora das Graças (Canoas), Hospital de Pronto Socorro (Canoas), Hospital Centenário (São Leopoldo), Hospital Municipal de Novo Hamburgo (Novo Hamburgo), Hospital de Sapiranga (Sapiranga).

Relacionadas aos demais hospitais:

4.4 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de da macro-região de abrangência, e acompanhamento presencial quando houver notificação de morte encefálica.

- 5 Profissionais a serem contratados:** médicos intensivistas, enfermeiros com experiência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

em UTI e auxiliares administrativo.

OPO 2

- 1 **Abrangência:** Macro-Região Metropolitana
- 2 **Sede:** Hospital São Lucas da PUCRS
- 3 **Valor de Custeio:** R\$ 30.000,00 em parcelas mensais.
- 4 **Atribuições**

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

- 4.1. Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI, no mínimo três vezes por semana.
- 4.2. Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital São Lucas da PUC, Hospital Nossa Senhora da Conceição (Porto Alegre), Hospital Vila Nova (Porto Alegre), Hospital Cristo Redentor (Porto Alegre), Hospital Dom João Becker (Gravataí) e Instituto de Cardiologia de Viamão, Hospital Moinhos de Vento (Porto Alegre), Hospital Tramandaí (Tramandaí), Hospital Nossa Senhora dos Navegantes (Torres), Hospital Santa Luzia (Capão da Canoa) Hospital São Vicente de Paulo (Osório); Hospital Vale do Caí (Montenegro); Hospital Montenegro (Montenegro).

Relacionadas aos demais hospitais:

- 4.3. Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de abrangência, e acompanhamento presencial quando houver notificação de morte encefálica..
- 5 **Profissionais a serem contratados:** médicos intensivistas, enfermeiros com experiência em UTI e auxiliares administrativo.

OPO 3

- 1 **Abrangência:** Macro-Regiões Serra e Metropolitana (Municípios serranos)
- 2 **Sede:** Hospital Pompéia
- 3 **Valor de Custeio:** R\$ 25.000,00 em parcelas mensais.
- 4 **Atribuições:**

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

- 4.1 Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI, no mínimo três vezes por semana.
- 4.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital Pompéia (Caxias do Sul), Hospital Geral (Caxias do Sul), Hospital São Miguel Arcanjo (Gramado), Hospital Tachini (Bento Gonçalves).

Relacionadas aos demais hospitais:

- 4.3 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de abrangência, sob solicitação da Central de Transplantes.
- 5 **Profissionais a serem contratados:** médicos intensivistas, enfermeiros com experiência em UTI e auxiliares administrativos.

OPO 4

- 1 **Abrangência:** Macro-Regiões Norte e Missioneira
- 2 **Sede:** Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo
- 3 **Valor de Custeio:** R\$ 30.000,00 em parcelas mensais
- 4 **Atribuições:**

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

- 4.1 Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

em cada UTI, no mínimo três vezes por semana.

4.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital São Vicente de Paulo (Passo Fundo), Hospital Cidade de Passo Fundo, Hospital de Caridade de Carazinho, Hospital Santa Terezinha de Erechim, Hospital Vida e Saúde (Santa Rosa), Hospital de Caridade (Ijuí) e Hospital Santo Ângelo.

Relacionadas aos demais hospitais:

4.3 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de abrangência, sob solicitação da Central de Transplantes.

5 **Profissionais a serem contratados:** médicos intensivistas, enfermeiros com experiência em UTI e auxiliares administrativos.

OPO 5

6 **Abrangência:** Macro-Região Sul

7 **Sede:** Santa Casa de Rio Grande

8 **Valor de Custeio:** R\$ 25.000,00 em parcelas mensais

9 **Atribuições:**

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

9.1 Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI, no mínimo três vezes por semana.

9.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital Santa Casa de Rio Grande, Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr - FURG (Rio Grande), Santa Casa de Misericórdia (Pelotas), Hospital Universitário São Francisco de Paula (Pelotas), Hospital escola - FAU (Pelotas), Sociedade Portuguesa de Beneficência (Pelotas).

Relacionadas aos demais hospitais:

9.3 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de abrangência, sob solicitação da Central de Transplantes.

10 **Profissionais a serem contratados:** médicos intensivistas, enfermeiros com experiência em UTI e auxiliares administrativos.

OPO 6

1 **Abrangência:** Macro-Região Vales, Centro-Oeste

2 **Sede:** Hospital Bruno Born de Lajeado

3 **Valor de Custeio:** R\$30.000,00 em parcelas mensais.

4 **Atribuições:**

Relacionadas aos hospitais sob monitoramento diário:

4.1 Monitorar as internações em UTIs com a finalidade de detecção de pacientes classificados como possíveis doadores (Glasgow 3). Esta atividade deve ser presencial em cada UTI, no mínimo três vezes por semana.

4.2 Acompanhar o processo de definição da morte encefálica e auxiliar no fluxo técnico da UTI para manutenção da viabilidade do doador.

Hospitais para monitoramento diário: Hospital Bruno Born (Lajeado), Hospital Santa Cruz e Hospital Ana Nery (Santa Cruz do Sul) Hospital de Estrela, Hospital de Caridade e Beneficência (Cachoeira do Sul)

Hospital Universitário de Santa Maria e Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo (Santa Maria), Hospital Geral Santa Casa (Uruguaiana, Hospital São Sebastião Martir (Venâncio Aires)

Relacionadas aos demais hospitais:

4.3 Assessoria e acompanhamento técnico para as demais UTIs da macro-região de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

abrangência, sob solicitação da Central de Transplantes.

5 **Profissionais a serem contratados:** médicos intensivistas, enfermeiros com experiência em UTI e auxiliares administrativos.

OPO 7

1 **Abrangência:** Região Sul do Brasil

2 **Sede:** Instituto de Cardiologia de Porto Alegre

3 **Valor de Custeio:** R\$ 60.000,00 em parcelas mensais.

4 **Atribuições:**

Manter equipes de retirada de órgãos, para transplante em regime de 24 horas pelos 7 dias da semana, sob demanda da Central de Transplantes, inclusive feriados e finais de semana.

5 **Profissionais a serem contratados:** médicos cirurgiões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 433/11 - CIB / RS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA OPO

Instituição:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Mês/Ano:/.....

1. Indicadores:

Atividades Locais (Hospitais) Quantitativo

Deteção de doadores possíveis
(Glasgow 3)

Notificação de doadores em ME

Doações efetivas – por local de
notificação da ME

Paradas cardiorrespiratórias
irreversíveis em potenciais doadores
em morte encefálica.

Contra-indicação médica para
potenciais doadores

Negativas familiares de potenciais
doadores

Atividades Educativas realizadas ou
com comprovação de participação
(Palestras, campanhas, reuniões,
capacitações)

2. Dificuldades detectadas no processo de confirmação da morte encefálica e/ou efetivação da
doação:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Médico Responsável:

Assinatura: